EXPEDIENTE
02 / 08 / 22

Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Rodrigues Maia, nº 490, bairro Angélica - Conselheiro Lafaiete-MG
Instituído pela Lei Municipal 5.084/09 – 5.949/19 e Lei Federal 8.069/90
=======CRIANÇA E ADOLESCENTE PRIORIDADE ABSOLUTA======

ESTATÍSTICA: JANEIRO A JUNHO – 2022

Número de casos novos atendidos:	427
Número de casos reiterados:	574
Depoimentos:	2580
Denúncias:	363
Denúncias Direitos Humanos:	56
1 - Agentes Violadores dos Direitos da Criança e/ou Adolescente Art.98 do ECA:	
Por ação ou omissão da sociedade ou Estado:	229
Por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis:	188
Em razão de sua conduta:	146
2 - Direitos violados das Crianças e/ou Adolescentes:	
Falta de atendimento médico:	1
Abandono de incapaz:	2
Adolescente com deficiência mental e ou física que não faz tratamento:	18
Maus tratos:	52
Abuso ou exploração sexual:	24
Violência física ou psicológica:	115
Negligência:	266
Uso de drogas ou substâncias tóxicas:	15
Problemas psiquiátricos:	23
Trabalho Infantil:	20
Trajetória de rua:	1
Criança e/ou Adolescente usuário de drogas:	7
Criança esquecida na creche ou escola:	5
Infrequência escolar:	206
Evasão escolar (abandono intelectual):	65
Pais separados envolvendo os filhos em conflito:	164
Pais alcoólatras e outras drogas:	33
Orientação às mães que querem entregar o filho para adoção:	1
3 - Medidas aplicadas às crianças ou adolescentes	
Encaminhamento aos pais ou responsáveis, sob termo de reponsabilidade;	20
Orientação, apoio e acompanhamento temporário;	317
Matrícula e frequência obrigatória em estabelecimento oficial de Ensino Fundamental	42
Inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio à família, a criança/adolescente	45
Requisição de tratamento médico, psicológico/psiquiátrico em regime hospitalar ou ambulatorial	47
Inclusão prog. Oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;	16
Acolhimento Institucional;	1

4 - Medida Pertinentes aos pais ou responsáveis	
Encaminhamento a programa oficial ou comunitário de proteção à família;	19
Inclusão em prog. Oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento à alcoólatras e toxicômanos;	21
Encaminhamento a tratamento psicológico ou psiquiátrico;	44
Encaminhamento a cursos ou programa de orientação;	34
Obrigação de matricular o filho ou pupilo e acompanhar sua frequência e aproveitamento escolar;	131
Obrigação de encaminhar a criança ou adolescente a tratamento especializado;	69
Advertência;	163
5 - Apoio a outros Municípios e Estados:	24
6 - Encaminhamentos para outros Setores	
Secretaria Municipal da Assistência Social (CRAS; CREAS; Bolsa Família):	169
Secretaria Municipal/Estadual da Educação:	185
Secretaria Municipal de Saúde:	20
7 - Encaminhamento para Instituições não governamentais	
APAE:	3
CEPROI:	1
Alcoólicos Anônimos:	0
Centro Adolescente Ativo:	0
8 - Correspondências expedidas:	
Judiciário, Promotoria, Escolas, CMDCA, SMDS, Def. Pública, NAJ e outras:	166
9 - Correspondências recebidas:	
Judiciário, Promotoria, Escolas, CMDCA, SMDS e outras:	949
10 - Divulgação do ECA	
Creches:	0
Entidades:	0
Escolas:	0
Rádio Carijós:	0
11 - Participação do Conselho Tutelar	
Reuniões externas e Eventos:	37
Reuniões internas:	48
Fórum Regional:	0
Capacitações:	5

Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Rodrigues Maia, nº 490, bairro Angélica - Conselheiro Lafaiete-MG
Instituído pela Lei Municipal 5.084/09 – 5.949/19 e Lei Federal 8.069/90
=======CRIANÇA E ADOLESCENTE PRIORIDADE ABSOLUTA======

Ana Paula Reis Matos Moraes
Presidente

Elizabete Henriques Zebral
Secretária

Adriana Rosária Henriques Bernardo
Conselheira Tutelar

Mara Cristina de Souza
Conselheira Tutelar

Irene Gonçalves Luz
Conselheira Tutelar

CONSELHO TUTELAR
Conselheiro Lafaiete / MG
Lei Fed. 8069/90 - Lei Municipal 5949/19

Ao Ilmo. Sr.
Prof. Sr. Oswaldo Babosa
Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
Rua Assis Andrade, 540, Centro
Conselheiro Lafaiete-MG